**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Pelo presente instrumento, as partes nomeadas, de um lado, (empresa/ profissional liberal) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_com sede na (endereço) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_\_, neste ato representada(o) pelos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ao final assinados, doravante denominada(o) CONCEDENTE, e, de outro lado, o(a) estudante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado ESTAGIÁRIO(A), aluno(a) regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_\_\_ módulo do curso Técnico em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de nível médio, da Escola Técnica Estadual Prof. Aprígio Gonzaga, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: este Termo de Compromisso de estágio está fundamentado na Lei Federal Nº

11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica compromissado entre as partes que:

a) as atividades de estágio a serem cumpridas pelo (a) estagiário (a) serão desenvolvidas das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, de 2ª a 6ª feira, totalizando \_\_\_\_\_\_\_\_ horas por semana.

b) a jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) estagiário (a) e com o horário do (a) concedente.

c) fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

d) este Termo de Compromisso de estágio terá vigência de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5(cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao (à) concedente

a) garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;

b) proporcionar ao (a) estagiário (a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;

c) proporcionar ao (a) estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;

d) proporcionar à instituição de ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

e) coadjuvar o CEETEPS, na avaliação final do estudante-estagiário, referente às atividades executadas no decorrer do estágio

CLÁUSULA QUARTA: no desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao estagiário (a):

a) cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;

b) observar as diretrizes e/ou normas internas do (a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;

c) comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;

d) elaborar e entregar ao concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

CLÁUSULA QUINTA: durante a vigência do estágio será concedido ao estagiário bolsa-auxílio. No valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

CLÁUSULA SEXTA: na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o (a) estagiário (a) estará incluído (a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela apólice nº.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Companhia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CLÁUSULA SÉTIMA: constituem-se motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de estágio:

a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;

b) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA: o presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário (a) e o (a) concedente, nos termos do que dispõe o § 1º do Art. 12 da Lei Nº 11.788 / 2008.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, as partes elegem uma das Varas do Foro da Capital do Estado de São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas também ao final assinadas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_

Pelo CONCEDENTE: ESTAGIÁRIO(A)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(CARIMBO e ASSINATURA) ASSINATURA

Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ETEC PROF° APRÍGIO GONZAGA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof° Me Jonas Severino

Diretor de Escola